

DATA DA LEITURA:		ORGÃO:			SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO(SAD)/PE						
CODIGO		VENDEDOR:			MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ						
PROCESSO		MODALIDADE:			PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.0412.SAD.DASIS.						
ABERTURA		OBJETO:			MEDICAMENTOS						
HORA		VALIDA.PROP.			120 DIAS						
JULGAMENTO		ENTREGA			IMEDIATA - 15 DIAS CORRIDOS						
CASAS DEC.:		PAGAMENTO			30 DIAS						
LEI 14.133/2021		PRAZO DA DOC.			READEQUADA CONFORME ANEXO I + HAB + DOC. TÉCNICA, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;						
VIGENCIA		SISTEMA			www.peintegrado.pe.gov.br						
LEITURA POR:		MODO DE DISPUTA			ABERTO						
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS			Págs			DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.	
H		P			F			H		P	
F		H			P			F		F	
13.2.4.	CONTRATO SOCIAL	X			ANEXO B - PÁG 59/60	INSERIR DECLARAÇÕES			PROPOSTA		
13.2.12.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			ANEXO B	Preço Unitário na Tabela CMED			PROPOSTA		
13.2.4.	CNH - DOS SÓCIOS	X			12.1.1.	PARECER TÉCNICO			PODERÁ		
13.3.1.	CNPJ. Cod: 6	X				Nas aquisições de medicamentos, o medicamento genérico, quando houver, ter a preferê ncia sobre os demais em condições de igualdade de preço			X		
13.3.3.	FGTS	X			5.2.2.2.						
13.3.2.	INSS	X									
13.3.2.	CERT. FEDERAL	X			TR	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, COMPOSIÇÃO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA			ANEXO I		
13.3.6.	CERT. ESTADUAL	X			ANEXO B	PROCEDÊNCIA E ORIGEM			PROPOSTA		
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO			ANEXO I		
X	CERT. MUNICIPAL	X			5.2.2.1.1.	REGISTRO DE MEDICAMENTO			X	X	
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
13.3.4.	CIM	X			13.4.2.	Declaração do Detentor de Registro - DDR			IMPORTADOS		
13.3.4.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			12.6.1.	EXEQUIBILIDADE			PODERÁ		
13.3.7.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			5.2.2.1.1.	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA + CÓPIA DO RÓTULO			SE FOR O CASO		
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE					
	BALANÇO				TR 5.2.2.2/ANEXO B	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA			13 DÍGITOS		
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO					
13.5.2. 180 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			TR	CÓDIGO E-FISCO/CATMAT			PROPOSTA		
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO										
	CERTIDÃO DO FORO				3.2.7.5.1.	VALIDADE DOS PRODUTOS:			12 MESES		
						PROPOSTA VIA 1					X
13.2.11.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			ANEXO B	Preço o Unitário Onerado (com incidê ncia de ICMS); Preço o Unitário Desonerado (isento ICMS)¹					PROPOSTA
	LIC. FUNC. - MATERIAL				5.2.2.1.2.	BULA			X	X	
13.2.9.	AFE COMUM - ANVISA	X			2.1.	VALOR ESTIMADO: R\$ 1.118.408,8790			X		
13.2.9.	AFE COMUM - DOU	X				Dever á apresentar sua proposta desonerada do tributo, discriminando, expressa e obrigatoriamente, o percentual de dedução da isenção fiscal ISENÇÃO DO ICMS (Convênio ICMS 73/04)					PROPOSTA
13.2.10.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			6.8.						
13.2.10.	AFE ESPECIAL - DOU	X			13.7.6.	NÃO ACEITA PROTOCOLO			X		
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO(SAD)/PE					X
	AFE CORRELATOS - DOU										
<b>PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:</b>											
13.2.11.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				7.2. A licitante deverá especificar os PREÇOS UNITÁRIOS do(s) item(ns) nos quais pretende concorrer.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X									
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X									
<b>INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:</b>											
13.4.1.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				8.2. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 9.11. O procedimento da etapa de lances seguirá de acordo com o modo de disputa aberto, conforme Termo de Referência. 9.14. Encerrada a etapa de que trata o item 8.13, o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente de vantajosidade, que se dará, conforme o critério de julgamento de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM . 12.6. indicio de inexecuibilidade de proposta valores inferiores a 50%					
13.4.1.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X									
<b>INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:</b>											
13.4.1.	DOC. FARMACÊUTICO	X				10.4. Os preços finais, unitários e totais, propostos pelos licitantes não poderão ultrapassar o preço unitário e global estimado pela Administração, sob pena de desclassificação da proposta. 11.2. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar a PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE, devidamente preenchida na forma do Modelo de Proposta de Preços (Anexo I do TR), bem como os DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A HABILITAÇÃO DIGITALIZADOS, para fins de exame de aceitabilidade do preço e de sua habilitação. 11.3. Os documentos deverão ser incluídos no Sistema no prazo de 02 (duas) horas corridas, contado a partir da convocação do pregoeiro. 13.7.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitaís quando houver dúvida em relação á integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. 15.4. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares á proposta e á habilitação, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema PE-Integrado, no prazo de 01 (um) dia útil.					
<b>DECLARAÇÕES</b>											
13.3.6.1.	CRC NA PREFEITURA				Págs					H	P
	CADFOR	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					F
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
X	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.					
14.4.2. 40%	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE					
14.4.2. 40%	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO					
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				13.6.	DECLARAÇÃO GERAL			ANEXO II	X	
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				X	DADOS DA EMPRESA			X	X	
12.1. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP										
	CERTIDÃO DO CNJ										
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
<b>DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA</b>											
<b>SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:</b>											
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					7.6. Será desclassificada a proposta que contenha elementos que permitam a sua identificação.12.5. Serão desclassificadas as propostas que: a) não obedecem às especificações técnicas previstas neste Edital; b) permaneçam com valores unitários ou global superiores aos estimados, após a negociação de que trata o item 10; c) contenham preços manifestamente inexequíveis ou não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; d) apresentem vício ou desconformidade insanável com quaisquer outras exigências deste Edital; e) contenham falhas, apontadas pelo pregoeiro, não corrigidas nem justificadas, mesmo após a oportunidade de saneamento de que trata o item 15 deste Edital; f) apresentem valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie á parcela ou á totalidade de remuneração					
	BOMBEIROS										
	IDONEIDADE FINANCEIRA					1.4. Os itens de 7 a 20 são de participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação. 1.5. Os itens 4 a 6 são de participação reservada a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação.					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS										
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X									
<b>OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:</b>											
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO(SAD)/PE	X				RECEB. NOME:			EM:		